



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 517/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias a Sra. **MARIA TERESINHA CARDORI**, ocupante do cargo em comissão de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, com 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, por um período de 15 dias, sendo referente ao período aquisitivo de 05/03/2021 a 04/03/2022, para serem gozadas de 08/07/2024 a 22/07/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 12 DE JUNHO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal